

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 312-2023 - ARICELIO FIGUEIRA LOPES ME - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

| NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 312/2023 | | | | |
|--|-------------------|--|---|------------|
| Constituição do Crédito Tributário | | | | |
| Contribuinte/Empresa: | | | | |
| ARICELIO FIGUEIRA LOPES ME | | | | |
| Representante Legal: | | | CPF: | |
| ARICELIO FIGUEIRA LOPES | | | 144.964.307-89 | |
| Endereço da Empresa: | | | Fone: | |
| RUA MATHIAS FERREIRA DA SILVA, Nº 58 | | | (22) 3864-0644 | |
| Bairro: | | | Município: | |
| CENTRO | | | APERIBÉ-RJ | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | | CNPJ: | Inscrição Estadual: | |
| 30.040.819 | | 37.353.275/0001-19 | 11.722.644 | |
| Lançamento: | | Apuração Fiscal: | Ação Fiscal: | |
| LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 023/2023 | | CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ | LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO | |
| DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO: | | | | |
| Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I: | | | | |
| a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Alteração Contratual, previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL 023/2023 , referente à Terceira Alteração Contratual da empresa ARICELIO FUGUEIRA LOPES ME, localizada na Rua Mathias Ferreira da Silva, nº 58, Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 37.353.275/0001-19, Inscrição Estadual nº. 11.722.644, inscrita nesta Municipalidade sob o nº. 30.040.819, conforme fls. 24 do Processo administrativo 2066/2023. Conforme contrato de transformação das fls. 08/13, a empresa altera seu contrato, mediante as condições estabelecidas a seguir: Alteração contratual das atividades . O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pelo requerente, conforme prevê o Art. 562, 1º§ e Art. 563 e vistoria da fiscalização de postura e cadastro. | | | | |
| b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA. | | | | |
| DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS: | | | | |
| T.S.E. Vistoria | | | 57,54 | |
| T.S.E. Alteração Contratual | | | 134,26 | |
| T.S.E. Guias e carnês / por guia | | | 9,59 | |
| Total Geral 201,39 | | | | |
| Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Crédito Tributário entrar em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. | | | | |
| O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento. | | | | |
| Aperibé, 04 de dezembro de 2023. | | | | |
| Autoridade Fiscal: | | | | |
| ROMERSON DIAS MOREIRA RODRIGUES | | | | |
| Fiscal de Tributos | | | | |
| Mat. 6070 | | | | |
| Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos | | | | |
| Responsável | Cargo Responsável | CPF | Data | Assinatura |

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:044DA6E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/12/2023. Edição 3531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>